



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

162ª REUNIÃO  
116ª Ordinária

**DATA: 24.04.06**

**LOCAL: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**

**HORA: 14:15**

**ABERTURA Dr. Dário Vicente da Silva**

**ITEM I – Apreciação** e aprovação da Ata da Reunião de nº 161ª - Solicitadas alterações nas linhas 33, 56 e 123 pelo membro **José Rodrigues**. Após essas alterações foi aprovada.

**ITEM II – Comunicações.** Além das comunicações do período, solicitaram inclusões: **1) Dário Vicente da Silva** sobre o Encontro para Avaliação das Ações da Malária em Coari, no dia 29.04.06, e a inauguração do CAPS, Tipo II e do CEO em Tefé, nos dias 29 e 30.04.2006; **2) O membro João Francisco Tussolini** informou sobre a **8ª Jornada de Cirurgias em Parintins/AM**, no período de 28 a 30.04.2006, sobre a inauguração da Farmácia Popular no dia 05.05.2006 e o CEO no dia 07.05.2006; **3) A membro Radja Mary da Costa de Melo Lopes** informou sobre o Curso de Auditoria, Controle, Regulação e Avaliação, no período de 17 a 20.04.2006 e o segundo módulo nos dias 02 a 05.05.2006; **4) A membro Elorides de Brito** informou sobre a 2ª Jornadas de Cirurgias, em Maués, no período de 07 a 10.04.2006; **5) A membro Jesuína de Jesus Figueiredo** comunicou sobre o mutirão de Cirurgias em Boca do Acre; **6) O membro Aurimar Simões Tavares** informou sobre a Avaliação de Malária, reunindo os municípios de Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Manaus, Silves, Itapiranga e Urucará; **7) O membro José Rodrigues** abordou a questão dos recursos para mutirão de cirurgias; **8) A Secretária Executiva da SUSAM** informou sobre a visita técnica do Ministério da Saúde para a implantação do SAMU no Baixo e Médio Amazonas; **9) O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira** referiu-se à questão da Malária em Manicoré – AM e sobre a pactuação realizada no mês de março entre os municípios de Humaitá, Manicoré, novo Aripuanã e Canutama; **10) O membro Plínio César Albuquerque Coelho** informou sobre os recursos destinados aos municípios para a realização do mutirão de cirurgias.

**ITEM III – Resolução Nº 014/2006 – AD Referendum –** Por consenso dos membros foi aprovada.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**ITEM IV – Plano Municipal de Saúde do Trabalhador/ Tefé.** Por consenso dos membros foi adiado para a pauta da próxima reunião.

**ITEM V – Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal** – O Processo foi aprovado por unanimidade.

**ITEM VI – Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica.** Por consenso dos membros o credenciamento foi aprovado, com a constituição de uma Comissão para elaborar proposta da Rede Estadual e apresentação na próxima reunião.

**EXTRA-PAUTA – 1) Implantação do CAPS, tipo II em Tefé/AM.** Aprovado por unanimidade. **2) Pactuação de Ações em Áreas Limítrofes de interesse Epidemiológico** – Aprovado por unanimidade. **3) Credenciamento do Pronto-Cord/ Hospital do Coração como Unidade Assistencial em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intensivista** – Aprovado por Unanimidade.

A reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos. Estiveram presentes: Estiveram presentes: **Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Radja Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, Jesuína de Jesus Pessoa de Figueiredo, Dário Vicente da Silva, Ada Frota Oliveira de Carvalho, João Francisco Tussolini e Aurimar Simões Tavares.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 06 de ABRIL de 2006 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a planilha de recursos para a Campanha de Vacinação contra Influenza – 2006.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a urgência de prazo para a apresentação da Planilha na Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a destinação de recursos para garantir o acesso da população usuária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo de Nº 001296/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde.

### **RESOLVE:**

- 1. APROVAR** AD REFERENDUM a Planilha de Distribuição de Recursos Financeiros para a Campanha de Vacinação contra a Influenza – 2006, no valor de R\$ 160.906,00 (cento e sessenta mil novecentos e seis reais).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 06 de Abril de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

**WILSON DUARTE ALECRIM**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 014 – CIB/AM, datada de 06 de Abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº.015 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre o Projeto da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal/2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

**CONSIDERANDO** que a raiva é uma Zoonose que ainda se constitui como um dos mais sérios agravos em saúde pública, por ser potencialmente letal para os animais e o homem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imunizar cães e gatos domiciliados e semi-domiciliados para o controle da raiva nestas espécies impedindo assim sua transmissão a seres humanos;

**CONSIDERANDO** o processo nº. 058333/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde, que encaminhou o projeto da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal, contendo todos os aspectos referentes a essas ações;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas da Dra. **Ana Cristina Rodrigues de Campos**, da Gerencia de Zoonoses/FVS.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do projeto da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal/2006, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde, com os recursos financeiros de R\$-464.701,44(quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), a saber:

- Ministério da Saúde R\$-387.251,20
- Contra partida estadual R\$-77.450,24
- Contra partida municipal (62 municípios) de no mínimo 20% dos recursos transferidos, sendo que os recursos financeiros referente ao elemento de despesa 334091-contribuição à municípios, no valor de R\$-313.751,20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

deverão ser repassados fundo-a-fundo, de acordo com a planilha de distribuição anexa ao projeto.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 15 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº.016 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre o Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº.2.439/GM, de 08.12.2005, sobre a Política Nacional de Atenção Oncológica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº.741/SAS-MS, de 19 de dezembro de 2005, sobre a necessidade de organizar, definir e atualizar o sistema de credenciamento e adequá-lo à prestação de serviços de alta complexidade, alta tecnologia e alto custo, estabelecendo para isso Normas de Classificação e Credenciamento para todas as Unidades e Centros de Assistência em Oncologia;

**CONSIDERANDO** os aspectos técnicos apresentados pela Dr<sup>a</sup>. **Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça**, sobre o credenciamento na Rede Assistencial do Estado do Amazonas:

### RESOLVE:

1. **CONSENSUAR** pela aprovação da proposta do Credenciamento da Rede Assistencial de Alta Complexidade em Atenção Oncológica no Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.
2. **RECOMENDAR** que a Secretaria de Estado da Saúde constitua uma Comissão Técnica para elaboração de proposta que contemple a necessidade de toda a rede estadual, de acordo com os parâmetros para o planejamento e avaliação definidos no anexo III da Portaria-SAS nº 741/2005, a ser apresentada na próxima reunião desta CIB/AM .



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 16 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº.017 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre as Pactuações das Ações em áreas limítrofes de interesse epidemiológico-FVS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade estabelecer estratégias para melhorar a cobertura assistencial no controle da malária nas áreas limítrofes, tendo em vista as peculiaridades existentes nos diversos municípios do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a alternativa encontrada pela Fundação de Vigilância em Saúde, no sentido de Pactuar essas Ações entre os municípios limítrofes;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº.07158/2006, que encaminhou a documentação (Atas) referente aos acordos firmados para o enfrentamento dessas dificuldades.

**CONSIDERANDO** os subsídios técnicos apresentados pelo Diretor – Presidente da FVS e membro desta CIB, Dr. **Antonio Evandro Melo de Oliveira**.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação das Pactuações das Ações em áreas limítrofes de interesse epidemiológico, abaixo:

1. Fundação de Vigilância em Saúde por intermédio da Gerência de Endemias do Município de Canutama-AM com a Prefeitura Municipal de Humaitá-AM/Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO.
2. Secretarias Municipais de Saúde de Autazes-AM, Careiro\_AM e Borba-AM.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 17 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO Nº.018 DE 24 de ABRIL de 2006.**

Dispõe sobre o Credenciamento de Unidade Assistencial de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior cobertura assistencial à população usuária, nos termos das Leis 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Saúde concluiu nas avaliações técnicas que o ProntoCord-Hospital do Coração apresenta os requisitos exigidos pela Legislação em vigor, para pleitear o seu credenciamento como Unidade Assistencial de Alta Complexidade, conforme os subsídios apresentados pela Dr<sup>a</sup>. **Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça**;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do credenciamento do ProntoCord – Hospital do Coração como Unidade Assistencial de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, na forma da Legislação em vigor.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 18 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO Nº.019 DE 24 de ABRIL de 2006.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS - tipo II, no município de Tefé-AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª Ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior cobertura assistencial à população usuária, nos termos das Leis 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** que o município de Tefé está definido na rede estadual como município pólo, o que remete para a necessidade de dispor da existência de um conjunto de procedimentos para referência intermunicipal, incluindo atendimento especializado em Saúde Mental, nos termos preconizados pela Lei 10216/2001 e regulamentados pelas portarias nº 336/GM-2002 e nº 189/SAS-2002;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o parecer da área técnica de Saúde Mental, no Processo nº12955/2005, de 27.07.05, o município cumpriu todas as exigências para a aprovação do pleito;

**CONSIDERANDO** que o compromisso do gestor municipal no que diz respeito à implantação do CAPS, tipo II, respalda sua solicitação do incentivo financeiro que consta no processo nº. 02479/2006.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, tipo II no município de Tefé-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 19 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE